



**PORTARIA N.º 151/2024-GP/IPMB**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021**.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico n.º 1326/2023–PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2020.04.02032P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **CATARINA LIMA RIBEIRO** no cargo de EDUCADOR SOCIAL/FUNPAPA – REF. “FCG”, matrícula n.º 0107328-011, CPF n.º 199.395.822-34; acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 8.471,02** (oito mil quatrocentos e setenta e um reais e dois centavos), assim discriminados:

**Composição dos Proventos**

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.386,84
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 1.193,42
ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.432,10
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO (5%)	R\$- 119,34
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO - DAI 101.3 (40%)	R\$- 162,69
TRIÊNIO (60%) - Lei	R\$- 3.176,63
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 8.471,02</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de fevereiro de 2024.

**VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS**  
Presidenta do IPMB em exercício